



## PORTARIA Nº 10.472, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor Antonio Carlos de Paula, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2019 a 03/10/2020 que serão gozados no período de 20/10/2020 a 08/11/2020.

**Art. 2º** A servidora Elen Cristina Ferreira de Oliveira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020, que serão gozados no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

**Art. 3º** A servidora Letieri Cristina Monteiro, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 16/10/2020 a 04/11/2020.

**Art. 4º** Ao servidor Luiz Antonio Pereira dos Anjos, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019 que serão gozados no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.

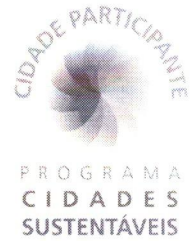
**Art. 5º** A servidora Marilza de Fatima Alves, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018 que serão gozados no período de 20/10/2020 a 08/11/2020.

**Art. 6º** A servidora Maura Donizeti Alves dos Anjos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020 que serão gozados no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.

**Art. 7º** A servidora Sonia Regina de Araujo Oliveira, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 que serão gozados no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.



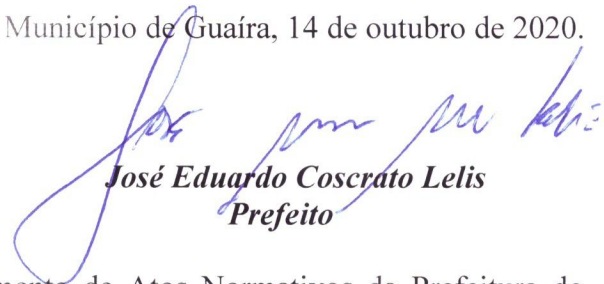
Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020 que serão gozados no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.

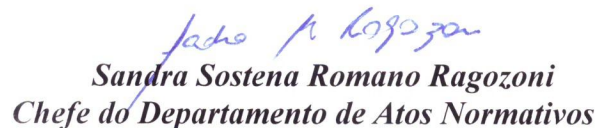
**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de outubro de 2020.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**